



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2021

CONCEDE TÍTULO DE TIANGUAENSE AO SR. AUDY ALVES DE AZEVEDO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao **Sr. AUDY ALVES DE AZEVEDO FILHO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 19 de novembro de 2021.**



JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá